



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7700 FAX 4442 7709

gabinete@caieiras.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 128/2012 (10 DE ABRIL DE 2012)

Dispõe sobre: **CRIA CARGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA.**

FAÇO SABER que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **Dr. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

ARTIGO 1º - Ficam criados e acrescidos ao Anexo 10, da Lei Municipal nº 2.487, de 10 de fevereiro de 1995, Quadro de Pessoal Estatutário – Pessoal Permanente – Quadro Isolado de Provimento Efetivo, os cargos públicos especificados no Anexo desta Lei Complementar.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 10 de abril de 2012.

Dr. ROBERTO HAMAMOTO
-PREFEITO MUNICIPAL-

AS COMISSÕES DE

S.S.em

17, 04, 2012
PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO

S.S.em

17, 04, 2012
PRESIDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO – SECRETARIA MUNICIPAL DA PROMOÇÃO SOCIAL

QUADRO DE PESSOAL ESTATUTÁRIO – PESSOAL PERMANENTE – QUADRO ISOLADO DE PROVIMENTO EFETIVO

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REFERÊNCIA	REQUISITOS MÍNIMOS	VENCIMENTO	LOTAÇÃO
03	Assistente Social	30 horas semanais	17	Curso de Graduação e Registro no CRESS	R\$ 2.305,19	SMPS
03	Psicólogo	30 horas semanais	17	Curso de Graduação e Registro no CRP.	R\$ 2.305,19	SMPS